

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## Retificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 024/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **ANDRÉ BOZZI CIPRIANO**, residente na Rua Álvaro Miranda 210, Jequiezinho, CEP 45.214-999, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 322.070.238-42 e no CRM: 027110/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 276/2015.

**PROCESSO N°**: Inexigibilidade 024/2015

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: ANDRÉ BOZZI CIPRIANO, CRM: 027110/BA.

**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**ASSINATURA**: 03/11/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5B6F725DDC2B17D846F0263F3C85517

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 025/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: JULIANE BARROS MEIRA, residente na Av. Rio Bahia, 374, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoa Física (CPFJ) sob o número 046.254.895-39 e no CRO: 139.29/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 277/2015.

**PROCESSO N°**: Inexigibilidade 025/2015

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: JULIANE BARROS MEIRA, CRO: 139.29/BA.

**OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**ASSINATURA**: 03/11/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 026/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS**, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 444.146.842-34 e no CRM: 21.528/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 278/2015.

**PROCESSO N°**: Inexigibilidade 026/2015

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS, inscrito no CRM: 21.528/BA.

**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**ASSINATURA**: 03/11/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil e cento e vinte reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 027/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**FUDAMENTO LEGAL**: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO**, portador do RG N° 0880297271 SSP/BA, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 001.650.315-57 e no CRM: 20.609/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°**: 279/2015.

**PROCESSO N°**: Inexigibilidade 027/2015

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO**: RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO, CRM: 20.609/BA.

**OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**ASSINATURA**: 03/11/2015.

**VIGÊNCIA**: 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL**: R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

\_\_\_\_\_  
Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146

CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1